

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5  
R\$ Milhões

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	69.163,97	42.683,89
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.592.205,35	74.219,57
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.607.323,78	41.799,64
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.054.044,54	75.103,82
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETINÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.054.044,54	75.103,82

JAIRO SOARES LEITÃO  
904.348.973-53  
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS RODRIGUES DE O. NETO  
009.708.123-02  
SEC. DE FINANÇAS

EVERARDO PEREIRA PASSOS  
349.715.643-49  
CONTROLADOR

AURELIO CARDOSO SANTOS  
23.358.793/0001-10  
CONTADOR CRC/PI 532/O-1

- 1) Líquido adicional anexo a serem computados no encerramento do exercício.  
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 2% das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidas nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
3) Caput do artigo 712 da CF/1988.  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Líquido adicional anexo a serem computados no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o reconhecimento poderá ser feito com base na despesa empenhada em tal despesa.  
7) Esse colégio poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Id:10EF10FE32C959F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.932.002,89	769.296,03	2.162.706,86
Investimentos	2.722.702,89	602.629,75	2.120.073,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	209.300,00	166.666,28	42.633,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.932.002,89	769.296,03	2.162.706,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.932.002,89 <(d - a)>	769.296,03 <(e - b)>	2.162.706,86 <(f - c)>

JAIRO SOARES LEITÃO  
904.348.973-53  
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS RODRIGUES DE O. NETO  
009.708.123-02  
SEC. DE FINANÇAS

EVERARDO PEREIRA PASSOS  
349.715.643-49  
CONTROLADOR

AURELIO CARDOSO SANTOS  
23.358.793/0001-10  
CONTADOR CRC/PI 532/O-1

- Notas:  
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>  
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.653], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CAMPO LARGO DO PIAUÍ

LRF: Publicações Obrigatórias